



**Câmara Municipal**

## **EDITAL Nº 359/2024**

### **ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO**

#### **Corte de Estrada - Convívio passagem de ano**

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO que, o senhor Presidente da Câmara Municipal, por despacho de 17/12/2024, sujeito a ratificação, autorizou, a pedido da Sra Ângela Marisa de Oliveira Lopes da Fonseca, nas condições constantes do art.º 10.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, o **Corte de Estrada**, para a realização do Convívio passagem de ano, sito na Rua da Pedreira, na Freguesia de S. João de Loure e Frossos, neste Município, para o dia 31 de dezembro de 2024, entre as 09:00 horas e as 00:00 horas, com a estrada a cortar: Rua da Pedreira, e com as seguintes estradas alternativas: Rua da Trapa e Rua do Ribeiro.

E para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 17 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)

